



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 048/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de R\$ 399.280,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais) em dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação, conforme consta no art. 2º do Projeto de Lei.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 048/2024 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de agosto de 2024.

Cristiano José Studzinski

Presidente.

Celso Roberto Jeske

Secretário.

Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Membro.